

R E T I F I C A Ç Ã O

No D.O.E. de 11-04-2007

Na Ata da 7ª sessão ordinária da Segunda Câmara, de 27-03-2007

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-035544/026/02

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada: Tojal Renault Advogados Associados S/C.

Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Mario Maurici de Lima Morais (Secretário de Governo) e Carlos Eduardo de Melo Ribeiro (Secretário de Assuntos Jurídicos em Substituição).

Objeto: Prestação de serviços para a defesa dos interesses da municipalidade de Santo André.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 30-08-04, 04-10-04, 16-09-05 e 02-10-06.

Pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Fulvio Julião Biazzi, Presidente, e Robson Marinho, a E. Câmara decidiu julgar regulares os Termos Aditivos nºs 109/04, 144/04, 108/05 e 155/06, com recomendação à origem.

DOE de 12-04-2007 – fl. 44